

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS**

Período: 2020

Ano da Licitação: 2020 Modalidade: Tomada de Preço Nº da Licitação: 7 Data da Licitação: 18/06/2020
 Julgamento: Menor Preço Global Situação: Julgada Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.

Fornecedor Vencedor: SERVIÇOS CONTABEIS PEDROLLO LTDA - 2580

Telefone:		Email:		Marca	Valor Unitário	Valor Total
Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição		
1		12,000	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO. Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira e controle interno, compreendendo: - consultoria, assessoria e orientação aos servidores do Núcleo de Contabilidade, na realização das suas atividades, tais como: lançamentos contábeis, conciliações de saldos bancários, escrituração contábil da receita, da despesa, e das contas financeiras e patrimoniais. - consultoria e assessoria na elaboração das Prestações de Contas; - análise e interpretação de balanços e demonstrativos contábeis; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores na elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores vinculados ao Sistema de Controle Interno; - consultoria e assessoria à Procuradoria Geral do Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes às áreas de atuação. Os serviços, de que trata esta contratação deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como, dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE. A CONTRATADA empregará os recursos técnicos e humanos de sua estrutura organizacional e responsabilidade na execução do contrato, durante ou após o horário normal de expediente da Administração Municipal, sendo que os serviços deverão ser prestados "in loco", no prédio da sede do CONTRATANTE, em carga horária mínima de 06 (seis) horas semanais e também através de contato telefônico, mensagens eletrônicas, fax, e outros meios eletrônicos, além da participação de Técnico da empresa em reuniões e audiências públicas na cidade de Ernestina.	4.300,00000	51.600,00

Total de itens vencidos: 1

Total das Propostas Vencedoras: 51.600,00


